



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.059/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de PRAÇA PÚBLICA CÍCERO SANDOVAL BARBOSA, a Rótula localizada entre as Avenidas Porcino Maia e Avenida Vereador Sobrinho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA PÚBLICA CÍCERO SANDOVAL BARBOSA, a Rótula localizada entre as Av. Porcino Maia e Vereador Sobrinho, nas proximidades do Posto de Combustível São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal